



ID: 15609

INDICAÇÃO Nº: 756/2026**Sugere a alteração da nomenclatura da Guarda Patrimonial para Guarda Civil Municipal Patrimonial no âmbito do Município de Itatiaia.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de alteração da nomenclatura da Guarda Patrimonial para Guarda Civil Municipal Patrimonial, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Itatiaia.

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de adequação terminológica, organizacional e institucional da estrutura de segurança pública municipal, conferindo maior clareza quanto às atribuições desempenhadas pelos servidores responsáveis pela proteção do patrimônio público.

A utilização da nomenclatura “Guarda Civil Municipal Patrimonial” contribui para o fortalecimento da identidade institucional da corporação, alinhando-a às diretrizes nacionais de segurança pública municipal e às boas práticas adotadas por diversos municípios brasileiros.

Além disso, a padronização da nomenclatura promove maior integração entre os agentes que atuam na segurança municipal, facilitando a compreensão por parte da população quanto às funções desempenhadas, bem como valorizando os profissionais envolvidos.

Importante destacar que a medida não implica, necessariamente, em aumento de despesas, tratando-se, inicialmente, de adequação administrativa que poderá ser acompanhada de regulamentação específica, caso o Poder Executivo entenda pertinente.

Ademais, a iniciativa pode contribuir para a futura estruturação e ampliação das atividades de segurança municipal, fortalecendo o papel do Município na proteção de bens, serviços e instalações públicas, em consonância com a legislação vigente.

Dessa forma, a proposta se mostra alinhada ao interesse público, à valorização dos servidores e à modernização da administração pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a realização de estudo técnico e jurídico para avaliação da viabilidade da alteração da nomenclatura, bem como a adoção das providências necessárias para sua implementação.





Plenário Walter Martins Moreira, 31 de março de 2026.

Ver. Patrick Motta

Patrick Motta Nogueira

